



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 018/2022

Data: 03 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 97
EM 03/03/2022 às 16:50

SERVIDOR

As Vereadoras que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A M ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a destinação de um psicólogo e um Assistente Social, para atendimento na UPA.
Guaíra (PR) em, 03 de março de 2022.

Cristiane Giangarelli
Vereadora Autora

Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Tereza Camilo dos Santos
Vereadora Autora

Karina Bach
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação se justifica diante da evidência de uma nova realidade no âmbito mundial, que trouxe uma nova dinâmica, tanto na saúde física como mental, o que nos levou à observação e necessidade de maior atenção na saúde MENTAL das equipes multiprofissionais que atuam na linha de frente como agente primordial da vivência hospitalar, no atendimento ao paciente, familiares e profissionais.

O intuito da presente indicação, é proporcionar atendimento psicológico e assistencial aos servidores da linha de frente na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), bem como aos familiares dos pacientes lá internados.

Destaca-se que, quando os pacientes infelizmente falecem, os médicos ou até mesmo enfermeiros repassam a notícia aos familiares, ficando estes desprovidos de qualquer acompanhamento psicológico e assistencial neste difícil momento. E, por estas razões, é que há a necessidade de que um



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Indicação nº 018/2022 – fls. 02)

profissional da psicologia e um Assistente Social estejam presentes neste momento, para acompanhar os familiares enlutados.

O trabalho do psicólogo é de extrema importância na minimização dos danos causados neste momento tão delicado, pois ele é o elo de ligação entre paciente-família-profissional da saúde. Ademais, esses familiares também necessitam de vários encaminhamentos, o que também torna essencial que sejam acompanhados por um Assistente Social.

Câmara Municipal de Guaira
DEFERIDA
Em, 07/03/22

PRESIDENTE